

EMENDA ADITIVA Nº 147 AO PLE Nº 33/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se à AÇÃO: 2.101 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, do PROGRAMA: 1206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM, da Secretaria de Educação, a Operação: "PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA OS PROFESSORES, GESTORES, ADIS E ADEES QUE TRABALHAM NA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE".

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

**A presente emenda tem por objetivo promover formação continuada para os professores, gestores, ADIS e AADEES que trabalham na educação da rede municipal de ensino do recife em educação inclusiva**, para que docentes consigam acompanhar as atualizações, transformações e da aprendizagem de estudantes, é essencial ter um momento de renovação de conhecimentos e reflexão sobre práticas pedagógicas inclusivas.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

